



# Prefeitura Municipal de Tangará da Serra - MT

ESTADO DE MATO GROSSO

Gabinete do Prefeito

Avenida Brasil, 2350-N, Jardim Europa - CEP 78300-00 - Tangará da Serra - Mato Grosso  
www.tangaradaserra.mt.gov.br - Fone (65) 3311-4800



PREFEITURA DE TANGARÁ DA SERRA  
GABINETE DO PREFEITO

Avenida Brasil - n.º 2350-N - Jardim Europa - Tangará da Serra - Mato Grosso - CEP 78.300-000  
Telefone: (65) 3311-4800 - E-mail: aatal@tangaradaserra.mt.gov.br

Carimbo e rubrica da  
**RECEBI EM**  
29/04/2022  
Ass. Federal  
9:38

Projeto de Lei Ordinária: **085/2022**

**EMENTA**

ALTERA DISPOSITIVOS DA LEI ORDINÁRIA Nº 4.024, DE 17 DE JUNHO DE 2013, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**AUTORIA**

**EXECUTIVO MUNICIPAL**

**AUTUAÇÃO**

Aos **vinte e oito** dias do mês de **abril** do ano de **2022**.



**MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA**  
**GABINETE DO PREFEITO**

www.tangaradaserra.mt.gov.br - E-mail: aatal@tangaradaserra.mt.gov.br  
(0xx65) 3311 – 4801 e 3311-4800

CM/TS  
a  
b

**MENSAGEM DE PROJETO DE LEI ORDINÁRIA N.º 085/2022.**

**Tangará da Serra, 28 de abril de 2022.**

Excelentíssimo Senhor  
Vereador FÁBIO BRITO  
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL  
**TANGARÁ DA SERRA**

**Excelentíssimo Senhor Presidente,  
Excelentíssimos Senhores Vereadores,**

Com os nossos cumprimentos, vimos perante esse Íncrito Poder Legislativo encaminhar a inclusa propositura de Lei que **ALTERA DISPOSITIVOS DA LEI ORDINÁRIA Nº 4.024, DE 17 DE JUNHO DE 2013, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Projeto de Lei que ora colocamos a vossa apreciação objetiva exigir nível de escolaridade de Ensino Médio ao cargo de Entrevistador Social, justifica-se pela necessidade de alterar o vencimento base do cargo supra, em virtude do não comparecimento das últimas convocações do Processo Seletivo 001/2021, tendo sido chamado e esgotados todos os classificados deste edital e não ter sido preenchido o cargo.

O cadastramento das famílias no Cadastro Único permite identificar seu grau de vulnerabilidade, considerando questões como renda, condições de moradia, de acesso ao trabalho, à saúde e à educação. Com isso, pode-se ter uma visão mais aprofundada de alguns dos principais fatores que caracterizam a pobreza, o que permite delinear políticas públicas de proteção social voltada para essa população. O domínio dessas informações possibilita o planejamento e a implementação das políticas de forma mais precisa, identificando e diagnosticando as necessidades de cada família, e até mesmo dos indivíduos que a compõem.

O presente projeto de lei vai acompanhado de todos os documentos necessários à sua análise, incluso o Estudo de impacto orçamentário e financeiro.



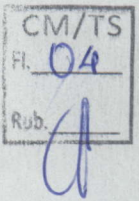
**MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA**  
**GABINETE DO PREFEITO**

www.tangaradaserra.mt.gov.br - E-mail: aatal@tangaradaserra.mt.gov.br  
(0xx65) 3311 - 4801 e 3311-4800

Esperando contar com a apreciação do mesmo em **REGIME DE URGÊNCIA SIMPLES**, em face do exposto acima e da relevância que a situação requer, eis porque a grande demanda do setor no Município.

Sem mais para o momento, aproveitamos a oportunidade para reiterar agradecimentos, extensivo aos Nobres Vereadores que integram esse Ínclito Poder Legislativo.

**Vander Alberto Masson**  
**Prefeito Municipal**



**MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA**  
**GABINETE DO PREFEITO**

www.tangaradaserra.mt.gov.br - E-mail: aatal@tangaradaserra.mt.gov.br  
☎ (0xx65) 3311 – 4801 e 3311-4800

**PROJETO DE LEI ORDINÁRIA N.º 085, DE 28 DE ABRIL DE 2022.**

**ALTERA DISPOSITIVOS DA LEI ORDINÁRIA Nº 4.024, DE 17 DE JUNHO DE 2013, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A **CÂMARA MUNICIPAL** decreta:

Art. 1º O art. 1º da Lei Ordinária 4.024, de 17 de junho de 2013, passa a ter a seguinte redação:

“Art. 1º Fica criada a função pública no quadro de pessoal da Secretaria Municipal de Assistência Social, por tempo determinado de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogada por igual período, conforme tabela abaixo:

FUNÇÃO	JORNADA	VAGAS	VENCIMENTOS	ESCOLARIDADE
Entrevistador Social	40 hs - semanais	06	R\$ 1.636,41	Nível Médio

(...)”

Art. 2º Art. As atribuições, descrições e análises da função pública estão discriminadas no Anexo I, que faz parte integrante desta Lei.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando disposições em contrárias.

Prefeitura Municipal de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, aos **vinte e oito** dias do mês de **abril** do ano de **dois mil e vinte e dois**, **45º** Aniversário de Emancipação Político-Administrativa.

  
**Vander Alberto Masson**  
Prefeito Municipal



**MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA**  
**GABINETE DO PREFEITO**

www.tangaradaserra.mt.gov.br - E-mail: aatal@tangaradaserra.mt.gov.br  
(0xx65) 3311 – 4801 e 3311-4800

**ANEXO I**

<b>Setor:</b>	Secretaria Municipal de Assistência Social
<b>Cargo</b>	Entrevistador Social
<b>CBO</b>	4241-30
<b>Subordinação:</b>	Coordenação do Cadastro Único e Programa Bolsa Família

**DESCRIÇÃO SUMÁRIA DO CARGO**

**a) Cargo de Entrevistador Social**

**Principais atividades:**

**a.1)Aplicar questionários e roteiro de pesquisa:**

- Identificar-se junto ao entrevistado/responsável familiar;
- Preencher questionário/formulário manual e digitalmente;
- Verificar coerência da resposta;
- Coletar informações sociodemográficas, em domicílios;
- Coletar informações socioeconômicas em empresas, instituições e domicílios.

**a.2)Cadastrar informantes e família:**

- Cadastrar domicílios;
- Indicar exclusão e mudanças em cadastros;
- Cadastrar famílias;
- Atualizar cadastro da família.

**a.3)Verificar consistência da informação:**

- Recuperar informação não preenchida;
- Verificar erros de preenchimento em questionários/formulários;
- Corrigir informação levantada, verificar dados.

**a.4)Realizar triagem:**

- Atender as famílias;
- Verificar cadastro;
- Identificar a composição familiar;
- Selecionar o formulário adequado.

**a.5)Entrevistar o responsável familiar:**

- Identificar o responsável familiar com base em documentos;
- Esclarecer para o RF objetivos do Cadastro Único;
- Identificar a demanda da família;
- Encaminhar para órgãos competentes, se necessário. Organizar as informações e os documentos para controle interno;
- Orientar o RF sobre programas sociais e políticas públicas;
- Realizar busca ativa das famílias;



**MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA**  
**GABINETE DO PREFEITO**

www.tangaradaserra.mt.gov.br - E-mail: aatal@tangaradaserra.mt.gov.br  
(0xx65) 3311 - 4801 e 3311-4800

- Entrevistar famílias em domicílios, instituições/equipamentos de acolhimentos, locais externos e comunidade;
- Conferir a veracidade das informações do RF nas visitas em domicílios;
- Atender os grupos populacionais tradicionais e específicos (aldeias indígenas, quilombolas, pessoas sem documentos, entre outros);
- Participar de mutirões e ações itinerantes.

**a.6) Demonstrar competências pessoais:**

- Demonstrar paciência;
- Manter pontualidade;
- Apresentar boa dicção;
- Apresentar legibilidade de grafia;
- Demonstrar noções de microinformática;
- Registrar com fidedignidade;
- Demonstrar credibilidade;
- Demonstrar objetividade na coleta de dados;
- Evidenciar cordialidade no trato com as pessoas;
- Agir com perseverança;
- Evidenciar senso de organização;
- Demonstrar discernimento;
- Demonstrar capacidade de comunicar-se;
- Demonstrar imparcialidade;
- Demonstrar capacidade de trabalhar em equipe.

**Requisitos Mentais:**

Escolaridade mínima: Ensino Médio Completo  
Curso: Certificado de informática  
Conhecimentos necessários: Pertinentes ao desempenho da função conforme listados acima

**Requisitos pertinentes ao cargo:**

Habilidade Mínima: Carteira Nacional de Habilitação – CNH, categoria “AB”

**Análise do Cargo:**

- **Carga Horária:** 40 (quarenta) horas
- **Cargo:** Entrevistador Social
- **Escolaridade mínima:** Nível Médio completo
- **Tempo de experiência Anterior:** indiferente
- **Conhecimentos necessários:** Pertinentes ao desempenho da função.
- **Idade:** a partir de 18 anos



**MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA**  
**GABINETE DO PREFEITO**

www.tangaradaserra.mt.gov.br - E-mail: aatal@tangaradaserra.mt.gov.br  
(0xx65) 3311 – 4801 e 3311-4800

- **Esforço mental:** A atenção mental é constante, para atender às necessidades do Setor.

**Responsabilidades Envolvidas:**

- **Por erros:** que tragam transtornos ou prejuízos à municipalidade.
- **Por contatos:** contatos frequentes com servidores públicos, gestores e sociedade em geral, exigindo tato nas relações interpessoais.
- **Por máquinas ou equipamentos:** Todos necessários para sua atuação.
- **Por Pareceres:** em algumas situações que sejam de sua responsabilidade técnica.
- **Por dados confidenciais:** toda e qualquer assunto de trabalho é de cunho restrito ao ambiente de trabalho.

**Condições de Trabalho:**

- **Ambiente de risco:** baixo.
- **Riscos:** ergonômica.
  - **Ambiente de trabalho:** geralmente com ar condicionado, e condições adequadas de trabalho.



**Prefeitura Municipal de Tangará da Serra**  
ESTADO DE MATO GROSSO  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**  
Avenida Brasil, 2351 – N, Jardim Europa – CEP 78300-000  
Fone: (65) 3311-4800

CM/TS  
Fl. 08  
Rub.

**IMPACTO ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO**

**Nº005/SEMAS/2022**

<b>TIPO:</b>	<input type="checkbox"/> Geração de Despesa	<input checked="" type="checkbox"/> Despesa Obrigatória de Caráter Continuado
<b>OBJETO:</b>	Estudo de Impacto Orçamentário e Financeiro para alteração do vencimento base do cargo de Entrevistador Social do quadro atual de contratados e dos futuros que serão convocados do seletivo.	
<b>JUSTIFICATIVA:</b>	Estudo de Impacto Orçamentário e Financeiro, tem por objetivo a análise de recursos financeiros para ser aprovado a alteração do vencimento base do cargo de Entrevistador Social, passando de requisitos mínimos exigidos para contratação de Ensino Fundamental Completo para Ensino Médio Completo do quadro atual dos contratados da secretaria e aos novos que serão contratados pelo seletivo vigente e outro que vier acontecer conforme a necessidade da secretaria. Prevendo despesas de caráter continuado no que se refere a aumento de despesa com pessoal no valor de <b>R\$ 2.357,88</b> mensais.	

Em atendimento ao Art. 16 da Lei Complementar nº 101 – Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF no que se refere à criação, expansão ou aperfeiçoamento de ação governamental que acarrete aumento da despesa será acompanhado de:

**Art. 16, inciso I:**

I – Estimativa do impacto orçamentário-financeiro no exercício em que deva entrar em vigor e nos dois subsequentes:

1.1 – Para despesas com Pessoal, dos cargos abaixo relacionados, referente a convocação do Processo Seletivo:

Cargo/Função	Jornada	Nº de Vagas	DE: Salário Atual	PARA: Salário Previsto	Insalubridade	Diferença	TOTAL
Entrevistador Social	40 h	06	R\$ 1.243,43	R\$ 1.636,41	R\$ 0,00	R\$ 392,98	R\$ 392,98
<b>Total</b>			<b>R\$ 7.460,58</b>	<b>R\$ 9.818,46</b>	<b>R\$ 0,00</b>	<b>R\$ 2.357,88</b>	<b>R\$ 2.357,88</b>

1.2 - Em atendimento a LRF, fica demonstrada a despesa a partir do exercício corrente de 2022 e para os dois anos subsequentes:

1.2.1 - Informamos que abaixo segue a tabela com valores a serem executados sem a alteração do vencimento base.

Mês	2022	2023	2024
Janeiro	R\$ 0,00	R\$ 8.211,11	R\$ 8.949,88
Fevereiro	R\$ 0,00	R\$ 8.211,11	R\$ 8.949,88
Março	R\$ 0,00	R\$ 8.211,11	R\$ 8.949,88
Abril	R\$ 0,00	R\$ 8.375,34	R\$ 9.128,88
Maió (RGA 10,06%)	R\$ 8.211,11	R\$ 8.949,88	R\$ 9.745,99
Junho	R\$ 8.211,11	R\$ 8.949,88	R\$ 9.745,99
Julho	R\$ 8.211,11	R\$ 8.949,88	R\$ 9.745,99
Agosto	R\$ 8.211,11	R\$ 8.949,88	R\$ 9.745,99
Setembro	R\$ 8.211,11	R\$ 8.949,88	R\$ 9.745,99
Outubro	R\$ 8.211,11	R\$ 8.949,88	R\$ 9.745,99
Novembro	R\$ 8.211,11	R\$ 8.949,88	R\$ 9.745,99
Dezembro	R\$ 8.211,11	R\$ 8.949,88	R\$ 9.745,99
13º proporcionais	R\$ 6.158,34	R\$ 8.949,88	R\$ 9.745,99
1/3 Férias	R\$ 2.052,78	R\$ 2.983,29	R\$ 3.248,66
<b>Sub Total</b>	<b>R\$ 73.900,03</b>	<b>R\$ 116.540,94</b>	<b>R\$ 126.941,16</b>
INSS	R\$ 16.900,94	R\$ 27.585,24	R\$ 31.062,50
<b>Total</b>	<b>R\$ 90.800,97</b>	<b>R\$ 144.126,18</b>	<b>R\$ 158.003,66</b>

**Data: 22/04/2022**

Secretária Municipal de Assistência Social





**Prefeitura Municipal de Tangará da Serra**  
ESTADO DE MATO GROSSO  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**  
Avenida Brasil, 2351 – N, Jardim Europa – CEP 78300-000  
Fone: (65) 3311-4800

CM/TS  
Fl. 09  
Rub. *[assinatura]*

1.2.2 - Informamos que abaixo segue a tabela com valores a serem executados com a alteração do vencimento base.

Mês	2022	2023	2024
Janeiro	0,00	10.806,20	11.778,45
Fevereiro	0,00	10.806,20	11.778,45
Março	0,00	10.806,20	11.778,45
Abril	0,00	11.022,32	12.014,02
Maio (RGA 10,06%)	10.806,20	11.778,45	12.826,17
Junho	10.806,20	11.778,45	12.826,17
Julho	10.806,20	11.778,45	12.826,17
Agosto	10.806,20	11.778,45	12.826,17
Setembro	10.806,20	11.778,45	12.826,17
Outubro	10.806,20	11.778,45	12.826,17
Novembro	10.806,20	11.778,45	12.826,17
Dezembro	10.806,20	11.778,45	12.826,17
13º proporcionais	8.104,65	11.778,45	12.826,17
1/3 Férias	2.701,55	3.926,15	4.275,39
<b>Sub Total</b>	<b>R\$ 97.255,77</b>	<b>R\$ 153.373,13</b>	<b>R\$ 167.060,29</b>
INSS	R\$ 22.242,40	R\$ 36.303,42	R\$ 40.879,65
<b>Total</b>	<b>R\$ 119.498,17</b>	<b>R\$ 189.676,55</b>	<b>R\$ 207.939,94</b>

Os valores demonstrados referem-se a alteração dos valores do vencimento base do cargo de Entrevistador Social para os atuais servidores contratados e nos futuros que virão a compor o quadro de contratados nesta secretaria.

Tendo em vista que atualmente esses servidores estão sendo pagos no Projeto Atividade 2809 – Gestão dos Centros de Referência de Assistência Social (CRAS), e serão alterados para o 2810 – Manutenção do Índice de Gestão Descentralizada – Programa Bolsa Família, sendo desse modo o impacto do aumento dos vencimentos somarão concomitantemente aos vencimentos totais desses servidores no Projeto Atividade correspondente ao local de trabalho exercidos por estes.

A referida alteração supra, utiliza-se 10,06% (Dez virgula zero seis por cento) de reajuste salarial anual em maio de 2022 e suscetíveis e consecutivas estimativas de reajustes nos anos posteriores no valor percentual de 6,86% de RGA, no mês de maio de cada ano. Sendo considerado que as alíquotas da despesa patronal são de 21,8012% em 2022, 22% em 2023 e 22% em 2024.

Tal solicitação justifica-se pelo da necessidade de alterarmos o vencimento base desse cargo supra, em virtude do não-comparecimento das últimas convocações do Processo Seletivo 001/2021, sendo esgotados todos os classificados deste edital.

Considerando que as atribuições legais desse cargo supra, vem diretamente atender as necessidades da demanda de busca ativa, novos cadastros e atualização cadastral no Sistema Cadastro Único do Governo Federal.

Considerando que este sistema citado tem objetivos principais: ter conhecimento sobre quem são as pessoas que estão na pobreza e extrema pobreza no Brasil, estendendo a regionalização nas esferas Federal, Estadual e Municipal e analisar a realidade socioeconômica desta parte da população, sendo a principal forma de entrada para programas do governo federal e algumas políticas públicas que estão no rol de benefícios do governo.

Considerando que o total de famílias cadastradas atualmente conforme relatório técnico da CECAD são de 10.047 e o total de pessoas 25.184, sendo que neste quantitativo apenas 70% está com cadastro atualizado, tendo em vista que o relatório nos informa que temos 29.400 mil de pessoas elegíveis para possivelmente receber benefícios se estiverem dentro dos parâmetros e requisitos legais de situação.

Sendo assim, precisamos atualizar todos os cadastros ativos para que sejam repassados os recursos diretamente aos usuários sem interrupção e também que posso aumentar os repasses para o município ter execução financeira efetiva e proporcionar melhores condições aos servidores que trabalham no departamento do Cadastro Único, tendo em vista que

Data: 22/04/2022

*[assinatura]*  
Secretária Municipal de Assistência Social



# Prefeitura Municipal de Tangará da Serra

ESTADO DE MATO GROSSO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Avenida Brasil, 2351 - N. Jardim Europa - CEP 78300-000

Fone: (65) 3311-4800

CM/TS  
Fl. 10  
Rub. *[assinatura]*

hoje recebemos valores de repasses com base no índice de cadastros atualizados, deixando de receber R\$ 15.063,75 mensalmente por não atingir a meta de atualização.

Considerando que neste relatório o valor repassado aos usuários com cadastro ativo e atualizado somam o total em Março de 2022 R\$ 4.142.786,22 (Quatro Milhões Cento e quarenta e oito mil reais e quinhentos e quatro reais) mensal e estimando o valor anual de R\$ 49.713.434,64 (Quarenta e nove milhões Setecentos e treze mil e Quatrocentos e trinta e quatro reais e sessenta e quatro centavos) somente dos cadastros ativos e atualizados, isso nos mostra o fator gerador de renda no próprio município que o governo fomenta dentro do nosso comércio local.

Considerando o fato citado acima, justificamos essa alteração para garantir que os usuários destes benefícios venham continuara receber e aos novos que serão cadastrados venham a serem beneficiados diretamente com esses recursos e também a secretaria venha receber o valor integral do repasse cumprindo a meta estimada.

Contratados através da seguinte dotação orçamentária:

1 - Prefeitura Municipal de Tangará da Serra

02 - Poder Executivo

08 - Secretaria Mun. de Assistência Social

02 - Fundo Municipal de Assistência Social

04 - Administração

122 - Administração Geral

0007 - Proteção Social Básica

2810 0000 - Manutenção do Índice de Gestão Descentralizada - Programa Bolsa Família

Ficha 2634 - 3.1.90.04.00 - Contratação por tempo determinado.....4.2.660.000000-080.056

Ficha 1001546 - 3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Pessoal Civil...4.1.660.000000-080.056

Ficha 1001547 - 3.1.90.04.00 - Contratação por tempo determinado.....4.1.660.000000-080.056

Ficha 1001548 - 3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais.....4.1.660.000000-080.056

Ficha 1001549 - 3.1.90.94.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas..4.1.660.000000-080.056

Ficha 1001550 - 3.1.91.13.00 - Obrigações Patronais.....4.1.660.000000-080.056

1.3 - Para verificar a disponibilidade de saldo orçamentário para as contratações acima mencionadas foi considerado o cálculo da folha da Secretaria Municipal de Assistência Social do Projeto Atividade 2810 - Manutenção do Índice de Gestão Descentralizada - Programa Bolsa Família, como base a folha de pagamento de recurso próprio do mês de Março de 2022, conforme segue abaixo:

1.3.1 - Informamos que abaixo segue a tabela com valores a serem executados sem a alteração do vencimento base.

2810 - Manutenção do Índice de Gestão Descentralizada - Programa Bolsa Família		Total	JAN/ABRIL	Desp. MAI/DEZ- (+10,06% RGA) X 9,33	Saldo
3.1.90.04.00.00	Contratação por Tempo Determinado	R\$ 108.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 108.000,00
3.1.90.05.00.00	Outros benefícios previdenciários	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
3.1.90.11.00.00	Vencimentos e vantagens fixas	R\$ 1.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1.000,00
3.1.90.13.00.00	Obrigações Patronais	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
3.1.90.94.00.00	Indenizações e restituições	R\$ 15.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 15.000,00
3.1.91.13.00.00	Obrigações Patronais	R\$ 8.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 8.000,00
<b>SALDO ATUAL</b>		<b>R\$ 132.000,00</b>	<b>R\$ 0,00</b>	<b>R\$ 0,00</b>	<b>R\$ 132.000,00</b>
Grupo Ocupacional do cargo de Entrevistador Social - Estimativa Salarial total atual					-R\$ 90.800,97
<b>SALDO</b>					<b>R\$ 41.199,03</b>

1.3.2 - Informamos que abaixo segue a tabela com valores a serem executados com a alteração do vencimento base.

2810 - Manutenção do Índice de Gestão Descentralizada - Programa Bolsa Família		Total	JAN/ABRIL	Desp. MAI/DEZ- (+10,06% RGA) X 9,33	Saldo
3.1.90.04.00.00	Contratação por Tempo Determinado	R\$ 108.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 108.000,00
3.1.90.05.00.00	Outros benefícios previdenciários	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00

Data: 22/04/2022

*[assinatura]*  
Secretária Municipal de Assistência Social

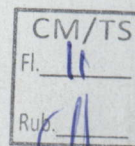


## Prefeitura Municipal de Tangará da Serra

ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Avenida Brasil, 2351 - N, Jardim Europa - CEP 78300-000

Fone: (65) 3311-4800



3.1.90.11.00.00	Vencimentos e vantagens fixas	R\$ 1.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1.000,00
3.1.90.13.00.00	Obrigações Patronais	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
3.1.90.94.00.00	Indenizações e restituições	R\$ 15.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 15.000,00
3.1.91.13.00.00	Obrigações Patronais	R\$ 8.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 8.000,00
<b>SALDO ATUAL</b>		<b>R\$ 132.000,00</b>	<b>R\$ 0,00</b>	<b>R\$ 0,00</b>	<b>R\$ 132.000,00</b>
Troca de Grupo Ocupacional do cargo de Entrevistador Social - Estimativa Salarial total					-R\$ 119.498,17
<b>SALDO</b>					<b>R\$ 12.501,83</b>

Os cálculos apresentados acima estão considerando o pagamento de: décimo terceiro salário e férias integrais, acrescidas de 1/3, dos atuais servidores lotados na Secretaria acima mencionada. Considerando também o Impacto Orçamentário, 005/2022. Nota-se, saldo positivo no valor de **R\$ 12.501,83 (Doze mil Quinhentos e um reais e oitenta e três centavos)**, comportando assim as alterações das contratações.

1.4 - Em relação à **Receita Corrente Líquida prevista**, podem ser observados os seguintes valores para o Executivo.

1.4.1 - Informamos que abaixo segue a tabela com valores a serem executados sem a alteração do vencimento base.

Receita	2022	2023	2024
RCL	354.773.482,15	363.529.441,41	372.374.054,36
% RCL	0,0256%	0,0396%	0,0424%

1.4.2 - Informamos que abaixo segue a tabela com valores a serem executados com a alteração do vencimento base.

Receita	2022	2023	2024
RCL	354.773.482,15	363.529.441,41	372.374.054,36
% RCL	0,0337%	0,0522%	0,0558%

### Art. 16, inciso II:

II - declaração do ordenador de despesa de que o aumento tem adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual e compatibilidade com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Segue declaração em anexo.

§ 1º, inciso I: adequada com a Lei Orçamentária Anual, a despesa objeto de dotação específica e suficiente, ou que esteja abrangida por crédito genérico, de forma que somadas todas as despesas da mesma espécie, realizadas e a realizar, previstas no programa de trabalho, não sejam ultrapassados os limites estabelecidos para o exercício.

Para atendimento deste inciso, serão utilizadas dotações já consignadas na Lei Orçamentária.

§ 1º, inciso II - Compatível com o plano plurianual e a lei de diretrizes orçamentárias, a despesa que se conforme com as diretrizes, objetivos, prioridades e metas previstas nesses instrumentos e não infrinjam qualquer de suas disposições.

§ 2º: a estimativa de que trata o inciso I do caput será acompanhada das premissas e metodologia de cálculos utilizados: os cálculos foram demonstrados no inciso I.

### Artigo 18:

Para atendimento do Art. 18, § 2º da LRF - Lei de Responsabilidade Fiscal, a despesa total de pessoal será apurada somando-se a realizada no mês em referência com as onze imediatamente anteriores, adotando-se o regime de competência, assim:

Data: 22/04/2022

  
Secretaria Municipal de Assistência Social



Prefeitura Municipal de Tangará da Serra  
ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
Avenida Brasil, 2351 – N, Jardim Europa – CEP 78300-000  
Fone: (65) 3311-4800

CM/TS  
Fl. 12  
Rub.



ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA  
CONTROLADORIA GERAL MUNICIPAL – CGM

**DEMONSTRATIVO DE GASTOS COM PESSOAL DOS ÚLTIMOS DOZE MESES**  
**PODER EXECUTIVO (MARÇO DE 2021 A FEVEREIRO DE 2022).**

MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA - MT			
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL (PREFEITURA, SERRAPREV e SAMAE)			
DEMONSTRATIVO DE GASTOS COM PESSOAL NO PERÍODO DE MARÇO/2021 A FEVEREIRO/2022			
Mês	Despesa com pessoal	Receita Corrente Líquida	% (DP/RCL)
mar/21	13.113.082,94	32.903.539,15	39,85%
abr/21	12.530.377,80	30.048.373,58	41,70%
mai/21	12.825.823,57	34.338.406,97	37,35%
jun/21	13.760.745,52	33.444.145,53	41,15%
jul/21	13.282.771,22	41.240.377,32	32,21%
ago/21	13.844.369,31	41.563.742,13	33,31%
set/21	13.798.513,21	36.567.541,43	37,73%
out/21	14.074.318,64	38.917.523,33	36,16%
nov/21	13.782.694,13	36.425.830,77	37,84%
dez/21	26.954.495,43	50.301.527,10	57,56%
jan/22	9.916.263,03	29.010.109,88	34,18%
fev/22	12.583.614,91	32.711.651,68	38,47%
<b>Soma</b>	<b>172.467.069,71</b>	<b>437.472.768,87</b>	<b>39,42%</b>
<b>Média (12 meses)</b>	<b>14.372.255,81</b>	<b>36.456.064,07</b>	<b>39,42%</b>

Observação: Incluído as despesas dos contratos de terceirização e foi aplicado nos cálculos realizados o disposto na Resolução de Consulta nº 18/2017 – Processo nº 15.981-8/2017, em que o TCE/MT estabelece que Receitas Provenientes dos Rendimentos da Carteira de Investimentos dos Regimes Próprios de Previdência – RPPS, não são computadas no cálculo de Receita Corrente Líquida – RCL.

TANGARÁ DA SERRA – MT, 17/03/2022.

CONTROLADORIA GERAL MUNICIPAL – CGM

Descrições – Demonstrativos de Gastos com Pessoal	% (DP/RCL)
Média em % dos últimos doze meses	39,42%
Impacto Nº 005/SEMAS	0,0086%
<b>Total</b>	<b>39,43%</b>
Limite máximo autorizado	54,00%

Tangará da Serra, 22 de abril de 2022.

MARCIA R. KISS S. CASTRO CARDOSO  
Secretária Municipal de Assistência Social

Data: 22/04/2022

Secretária Municipal de Assistência Social



**Prefeitura Municipal de Tangará da Serra**  
ESTADO DE MATO GROSSO  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**  
Avenida Brasil, 2351 – N, Jardim Europa – CEP 78300-000  
Fone: (65) 3311-4800

CM/TS  
Fl. 13  
Rub.

### DECLARAÇÃO

DECLARO, para os devidos fins, em cumprimento às determinações contidas no Art. 16 da Lei Complementar 101/2000 (LRF) que a despesa de pessoal decorrente da alteração dos vencimentos base do cargo de Entrevistador Social possuem adequação orçamentária e financeira com a Lei nº 5.530/2021 – PLANO PLURIANUAL – PPA, na Lei nº 5.549/2021 – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LDO e na Lei nº 5.608/2021 – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA.

Tangará da Serra, 22 de abril de 2022.

MARCIA R. KISS S. CASTRO CARDOSO  
Secretária Municipal de Assistência Social

Data: 22/04/2022

Secretária Municipal de Assistência Social



Estado de Mato Grosso  
Prefeitura Municipal de Tangará da Serra  
Secretaria Municipal Assistência Social

CM/TS  
Fl. 14  
Rub. A

*Emanoeli Colvero*  
Mat. 101396  
22/04/2022

MEMORANDO Nº 199/SEMAS/ADM/2022  
PROTOCOLO Nº 11898/2022

Tangará da Serra – MT, 22 de Abril de 2022.

DA: SECRETARIA MUNICIPAL ASSISTÊNCIA SOCIAL  
PARA: SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO  
A/C: ASSESSORIA DE ORÇAMENTO E GESTÃO

ASSUNTO: Planilha de Abertura de Crédito Orçamentário Adicional

Senhor(a) Secretário(a),

Cumprimentando-o cordialmente, vimos encaminhar a planilha de abertura de Crédito Orçamentário Adicional nº 005/SEMAS/2022, referente ao pedido de solicitação de alteração de valor do vencimento base do cargo de Entrevistador Social.

Tal solicitação justifica-se pelo da necessidade de alterarmos o vencimento base desse cargo supra, em virtude do não-comparecimento das últimas convocações do Processo Seletivo 001/2021, sendo esgotados todos os classificados deste edital.

Considerando que as atribuições legais desse cargo supra, vem diretamente atender as necessidades da demanda de busca ativa, novos cadastros e atualização cadastral no Sistema Cadastro Único do Governo Federal.

Considerando que este sistema citado tem objetivos principais: ter conhecimento sobre quem são as pessoas que estão na pobreza e extrema pobreza no Brasil, estendendo a regionalização nas esferas Federal, Estadual e Municipal e analisar a realidade socioeconômica desta parte da população, sendo a principal forma de entrada para programas do governo federal e algumas políticas públicas que estão no rol de benefícios do governo.

Considerando que o total de famílias cadastradas atualmente conforme relatório técnico da CECAD são de 10.047 e o total de pessoas 25.184, sendo que neste quantitativo apenas 70% está com cadastro atualizado, tendo em vista que o relatório nos informa que temos 29.400 mil de pessoas elegíveis para possivelmente receber benefícios se estiverem dentro dos parâmetros e requisitos legais de situação.

Sendo assim, precisamos atualizar todos os cadastros ativos para que sejam repassados os recursos diretamente aos usuários sem interrupção e também que posso aumentar os repasses para o município ter execução financeira efetiva e proporcionar melhores condições aos servidores que trabalham no



Estado de Mato Grosso  
Prefeitura Municipal de Tangará da Serra  
Secretaria Municipal Assistência Social

CM/TS  
Fl. 15  
Rub. *[Handwritten]*

departamento do Cadastro Único, tendo em vista que hoje recebemos valores de repasses com base no índice de cadastros atualizados, deixando de receber R\$ 15.063,75 mensalmente por não atingir a meta de atualização.

Considerando que neste relatório o valor repassado aos usuários com cadastro ativo e atualizado somam o total em Março de 2022 **R\$ 4.142.786,22 (Quatro Milhões Cento e quarenta e oito mil reais e quinhentos e quatro reais)** mensal e estimando o valor anual de **R\$ 49.713.434,64 (Quarenta e nove milhões Setecentos e treze mil w Quatrocentos e trinta e quatro reais e sessenta e quatro centavos)** somente dos cadastros ativos e atualizados, isso nos mostra o fator gerador de renda no próprio município que o governo fomenta dentro do nosso comércio local.

Considerando o fato citado acima, justificamos essa alteração para garantir que os usuários destes benefícios venham continuar a receber tendo seus cadastros atualizados e aos novos que serão cadastrados que venham a serem beneficiados diretamente com esses recursos e também a secretaria venha a receber os repasses de forma integral, sendo cumprido a meta estimada, e por sim, sendo executado as metas e objetivos do PDI desse ano.

Estamos a disposição para demais esclarecimentos.

Atenciosamente,

Marcia Regina Kiss S. de Castro Cardoso  
**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome

# BOLSA FAMÍLIA INFORMA

Secretaria Nacional de Renda de Cidadania – Senarc

Nº 505 • 5 de maio de 2016

## Nova CBO permitirá conhecer a realidade dos trabalhadores do Cadastro Único

*A definição de Entrevistador Social agora está prevista na Classificação Brasileira de Ocupações*

Entrevistadores, digitadores e todos aqueles trabalhadores que participam da recepção, triagem, cadastramento e verificação do Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (Cadastro Único) são fundamentais para que as políticas públicas possam contar com o mapeamento completo e fidedigno da população de baixa renda. Em todo o Brasil, mais de 30 mil pessoas desempenham essas atividades e são responsáveis por uma média mensal de 1,4 milhão de atualizações e inclusões de famílias no Sistema do Cadastro Único.

Esse grupo tem sido identificado sob as mais diversas ocupações, tais como auxiliar administrativo, digitador, dinamizador, auxiliar administrativo, entre outras. Porém, desde 12 de fevereiro, a ocupação de **Entrevistador Social** passou a fazer parte da Classificação Brasileira de Ocupações (CBO) do Ministério do Trabalho e Previdência Social (MTPS), permitindo que a realidade desses trabalhadores seja refletida nas estatísticas nacionais e que atividades de capacitação mais adequadas à sua formação possam ser implementadas.

O reconhecimento partiu de uma demanda do MDS ao MTPS, a partir de encaminhamentos da X Conferência Nacional de Assistência Social, que indicaram a importância de trabalhar pela maior institucionalização e qualificação das equipes e atividades do Cadastro Único no âmbito do Sistema Único de Assistência Social (SUAS).

Além disso, desde 2012, o MDS vem desenvolvendo ações para identificar os fatores que mais influenciam a qualidade da gestão do Cadastro Único nos municípios. Durante as oficinas realizadas pela Senarc em 22 estados com cerca de 400 municípios ao longo de 2013 e 2014, a quantidade, a composição e a qualificação das equipes municipais foram tidas como cruciais para uma boa gestão.

A CBO não é uma regulamentação de carreira e não tem nenhum efeito em direitos trabalhistas ou na remuneração dos profissionais. Ela também não afeta seleções ou contratos em andamento. A CBO também não se confunde com a nomenclatura dos cargos que os municípios ou empresas utilizam para denominar os trabalhadores contratados por concurso ou pela CLT. Se as principais atividades exercidas pelo contratado forem aquelas contidas na CBO do Entrevistador Social, é importante que o código dessa ocupação seja utilizado no registro da Carteira de Trabalho, na Relação Anual de Informações Sociais (RAIS), no Cadastro Geral de Empregados e Desempregados (Caged) e no Seguro Desemprego, como regulamenta a Portaria nº 397, de 9 de outubro de 2002, do Ministério do Trabalho e Previdência Social.

### Qual a vantagem da CBO?

Ao atribuir um código para cada ocupação, a CBO facilita a coleta de dados das categorias reconhecidas em registros públicos como a Carteira de Trabalho, a Rais, o Caged e também as pesquisas e censos do IBGE. Com isso, é possível saber os tipos de vínculo, o período de trabalho, a remuneração – ou seja, informações que permitem conhecer as reais condições de trabalho e vida dos profissionais. Além disso, será possível abrir melhores oportunidades de capacitação e outras ações para reduzir a alta rotatividade e a precariedade dos vínculos.

A CBO preconiza que as principais atividades que caracterizam cada ocupação estejam definidas em sua classificação. Desta forma, ela incentiva a especialização e a qualificação do trabalhador. Mas, atenção, uma vez contratada como Entrevistador Social, a pessoa não tem de realizar todas as atividades ali descritas — isso fica a cargo do processo de trabalho e de contratação estabelecido por cada município. Mas é importante que as principais atividades desta ocupação sejam realizadas.



**Quais as características e atividades do entrevistador social?**

O Entrevistador Social foi incluído na família 4241 — Entrevistadores e recenseadores — com o código 4241-30. Como uma referência, o texto da CBO explicita que este profissional tem:

- ensino médio completo;
- curso de qualificação profissional básica;
- não há exigência de experiência profissional anterior;
- contrato com Carteira de Trabalho ou por meio de concurso público.

A escolaridade mapeada pela CBO é uma referência, ou seja, profissionais com escolaridades diversas podem exercer a ocupação de entrevistador social, inclusive aqueles de nível superior.

As atividades foram sistematizadas a partir de oficinas técnicas coordenadas pelo MTPS com esses profissionais. Elas foram definidas de forma bastante ampla, pois representam a diversidade dos municípios, incluindo os que não têm muita necessidade de especialização de funções.

As atividades realizadas pelo Entrevistador Social que foram reconhecidas são:

Áreas	Atividades
A* <b>Aplicar questionários e roteiros de pesquisa</b>	Identificar-se junto ao entrevistado/responsável familiar; Preencher questionário/formulário manual e digitalmente; Verificar coerência da resposta; Coletar informações sociodemográficas, em domicílios; Coletar informações socioeconômicas em empresas, instituições e domicílios.
E <b>Cadastrar informantes e família</b>	Cadastrar domicílios; Indicar exclusão e mudanças em cadastros; Cadastrar famílias; e Atualizar cadastro da família.
F <b>Verificar consistência da informação</b>	Recuperar informação não preenchida; Verificar erros de preenchimento em questionários/formulários; e Corrigir informação levantada, verificar dados.
I <b>Realizar triagem</b>	Atender as famílias; Verificar cadastro; Identificar a composição familiar; e Selecionar o formulário adequado.
J <b>Entrevistar o responsável familiar</b>	Identificar o responsável familiar com base em documentos; Esdarecer para o RF objetivos do Cadastro Único; Identificar a demanda da família; Encaminhar para órgãos competentes, se necessário. Organizar as informações e os documentos para controle interno; Orientar o RF sobre programas sociais e políticas públicas; Realizar busca ativa das famílias; Entrevistar famílias em domicílios, instituições/equipamentos de acolhimentos, locais externos e comunidade; Conferir a veracidade das informações do RF nas visitas em domicílios; Atender os grupos populacionais tradicionais e específicos (aldeias indígenas, quilombolas, pessoas sem documentos, entre outros); e Participar de mutirões e ações itinerantes.
Z <b>Demonstrar competências pessoais</b>	Demonstrar paciência; Manter pontualidade; Apresentar boa dicção; Apresentar legibilidade de grafia; Demonstrar noções de microinformática; Registrar com fidedignidade; Demonstrar credibilidade; Demonstrar objetividade na coleta de dados; Evidenciar cordialidade no trato com as pessoas; Agir com perseverança; Evidenciar senso de organização; Demonstrar discernimento;

	<p>Demonstrar capacidade de comunicar-se;                  Demonstrar imparcialidade; e                  Demonstrar capacidade de trabalhar em equipe.</p>
--	--

\*Estas letras estão na ordem correta no site da CBO para toda a categoria de Entrevistadores e Recenseadores. Aqui estão listadas aquelas que têm relação com o trabalho de Entrevistador Social.

**Para saber mais sobre a ocupação de Entrevistador Social, consulte a CBO no link [www.mtecho.gov.br/cbsite/pages/pesquisas/BuscaPorCodigo.jsf](http://www.mtecho.gov.br/cbsite/pages/pesquisas/BuscaPorCodigo.jsf) e digite o código 4241-30. As informações podem ser acessadas no menu à esquerda da página.**

**O que muda para os municípios?**

Os municípios podem utilizar a nova CBO para contratar profissionais que exerçam algumas ou todas as atividades ali descritas. Ao fazê-lo, o município estará dando um padrão mínimo de atuação e qualificação a esses trabalhadores que as oficinas revelaram ser o adequado para o bom funcionamento das atividades do Cadastro Único.

**A CBO vai aumentar as despesas das gestões com pessoal?**

Não. A CBO não é uma regulamentação da profissão nem afeta salários. Ela torna obrigatório que os municípios adequem os códigos já informados na Carteira de Trabalho, RAIS e Caged, para os trabalhadores que exerçam as atividades reconhecidas como de Entrevistador Social. Essa é uma obrigação que existe para todas as contratações, ou seja, sempre que um empregador informa um código de ocupação nos registros de Carteira de Trabalho, RAIS e Caged, esse código deve refletir, da forma mais próxima possível, as atividades efetivamente realizadas pelo trabalhador. Como agora existe um código específico para os entrevistadores, ele deve ser adotado. Mas claro, se o município não tem necessidade ou demanda de cadastramento que requeira a especialização de funções, não é preciso mudar o código de profissionais cujo núcleo de atuação seja mais condizente com outro código CBO.

**Os municípios só poderão contratar trabalhadores de nível médio para atuar como entrevistadores?**

Não. No entanto, o MDS sempre recomenda que o entrevistador tenha nível médio completo e que passe pelo curso de capacitação do Cadastro Único. Destaca-se, ainda, que não há impedimento para que trabalhadores de nível de escolaridade superior atuem como Entrevistadores Sociais. O MDS também tem reforçado aos municípios que as entrevistas não sejam conduzidas por estagiários ou aprendizes.

**Como a CBO se harmoniza com as diretivas do SUAS?**

As ocupações de nível médio já haviam sido reconhecidas pela Resolução nº 9, de 15 de abril de 2014, do Conselho Nacional de Assistência Social (CNAS). Nesta resolução, as funções exercidas pelos entrevistadores do Cadastro Único foram incluídas como parte das equipes do SUAS. A CBO agrega, ao reconhecimento feito pelo CNAS, um código, um título, as atividades e o perfil de um dos trabalhadores de nível médio do Cadastro Único, o Entrevistador Social.

**Quais as vantagens para os municípios?**

A vantagem é maior do ponto de vista administrativo, pois os empregadores podem padronizar as informações prestadas para RAIS e Caged usando o código do Entrevistador Social. Os municípios também possuem, na CBO, uma diretriz para efetuar suas futuras contratações, demanda que os coordenadores do Cadastro Único apresentaram nas oficinas conduzidas pelo MDS.

**Quando posso começar a usar a nova CBO?**

O novo código já pode ser utilizado na Carteira de Trabalho e no Caged. Ele estará disponível na RAIS a partir da declaração de 2017.

**O que muda para os trabalhadores?**

Um profissional contratado como Entrevistador Social deverá exercer as atividades essenciais da ocupação previstas na CBO, incentivando a especialização e a qualificação do trabalhador.

**O que acontece com os trabalhadores já contratados para exercer funções de entrevistador?**

A CBO não afeta contratos em andamento. Os trabalhadores poderão continuar fazendo seu serviço normalmente. Mas é importante que os municípios façam a adequação do código da ocupação desses profissionais na Carteira de Trabalho, no Caged e na RAIS.

**É obrigatório que o contrato de trabalho siga a CBO?**

O código da CBO anotado na Carteira de Trabalho deve refletir, da maneira mais próxima possível, as atividades do trabalhador. Nesse sentido, o código para quem trabalha como entrevistador deve ser ajustado ao novo código de Entrevistador Social (4241-30). Não é necessário adotar o mesmo nome para o cargo.

**Qual a vantagem da CBO para o trabalhador?**

Como a CBO é um reconhecimento da ocupação de Entrevistador Social e aponta as principais atividades que esses profissionais exercem, proporciona mais clareza aos trabalhadores quanto às funções que devem ser desempenhadas por eles.

**Teleconferência sobre a Averiguação e a Revisão Cadastral 2016**

Nesta **segunda-feira, 9 de maio**, o MDS realiza a **teleconferência sobre a Ação de Atualização Cadastral 2016**. O programa será exibido ao vivo das **9h às 10h**, pela TV NBR.

A teleconferência vai abordar os principais aspectos técnicos da ação, que abrange a Averiguação Cadastral e a Revisão Cadastral. No público desses processos, estão incluídas famílias do Cadastro Único, do Bolsa Família, do Benefício de Prestação Continuada (BPC) e da Tarifa Social de Energia Elétrica (TSEE). Os telespectadores poderão fazer perguntas por *e-mail* ([tele@mds.gov.br](mailto:tele@mds.gov.br)), pelo *twitter* (@mdscomunicacao) ou por telefone, que será divulgado durante a teleconferência.

Veja como captar o sinal da TV NBR:

- 1) No canal 146 da Sky TV, no canal 696 da OiTV ou no canal 54 da EmbratelTV.
- 2) No site da EBC (<http://conteudo.ebcservicos.com.br/streaming/nbr>).
- 3) Via satélite:

Recepção digital	Recepção analógica
Satélite: Star One C2	Satélite: Star One C2
Posição orbital: 70°W	Posição orbital do satélite: 70°W
Polarização: Horizontal	Frequência: 4030
Frequência: 3632	Banda L: 1120
Padrão: DVB-S	Polarização: Vertical
Symbol Rate: 4.6875	
FEC 3/4	
PID de vídeo: 0308	
PID de áudio: 0256	
PID de PCR: 8190	

- 4) Pela NET (nas cidades que têm o sinal da TV NBR).

**Na próxima semana, o programa ficará disponível no site do MDS – [www.mds.gov.br](http://www.mds.gov.br).**

**ANOTE NA AGENDA**

**9 e 10 de maio** — Encontro Nacional do FONSEAS (Fórum de Secretários/as de Estado da Assistência Social), em Brasília-DF.

**23 a 25 de maio** — 18º Encontro Nacional do Congemas (Colegiado Nacional de Gestores Municipais de Assistência Social), em Brasília-DF.

**PARA MAIS INFORMAÇÕES**, entre em contato com a Central de Relacionamento do MDS, pelo endereço <http://mds.gov.br/aceso-a-informacao/contato> ou pelo telefone 0800 707 2003.

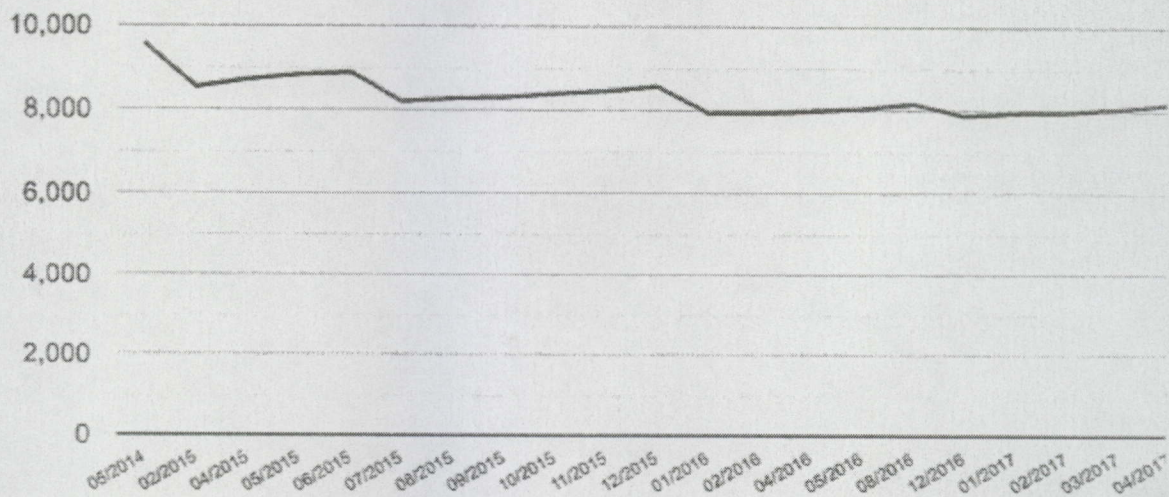
**TANGARÁ DA SERRA-MT****Cadastro Único****TANGARÁ DA SERRA-MT****Famílias Cadastradas**

01/2022

**10.047****Famílias**  
em situação de Extrema Pobreza**2.341 (23%)****Famílias**  
de Baixa Renda**3.123 (31%)****Famílias**  
em situação de Pobreza**1.519 (15%)****Famílias**  
Acima de 1/2 Sal. Min.**3.064 (30%)**

Famílias cadastradas TANGARÁ DA SERRA/MT

Ano



## Atualização Cadastral

01/2022

**Total de Famílias Atualizadas**

**6.984**

**Total de Famílias Atualizadas**

**Até 1/2 Sal. Mín.**

**5.149**

**Taxa de Atualização  
De Todo o Cadastro**

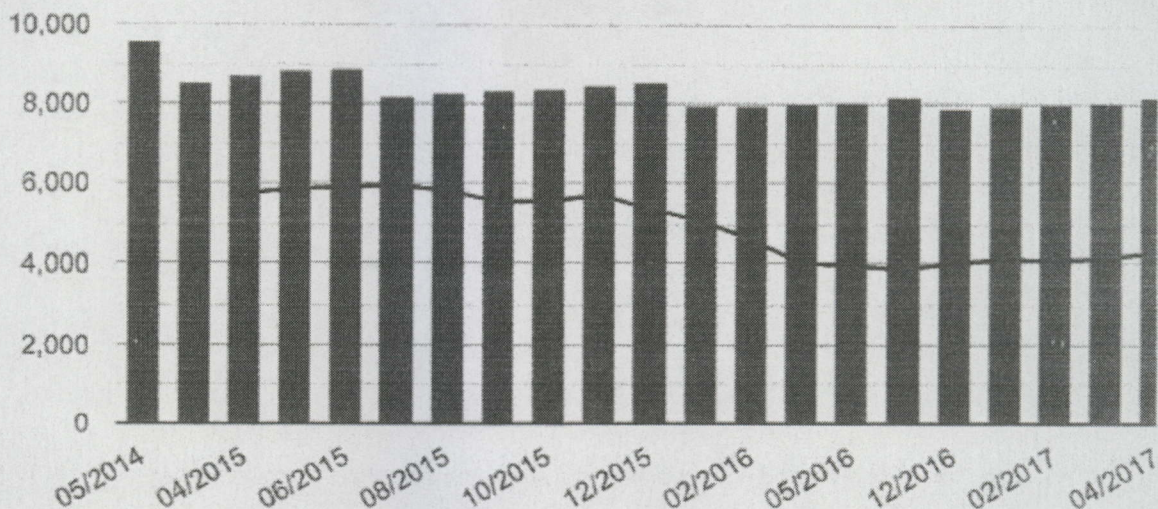
**70%**

**Taxa de atualização  
Cadastral Até 1/2 Sal. Min.**

**74%**

**Famílias cadastradas x famílias atualizadas no Cadastro  
Único**

Fonte: MC, Cadastro Único para Programas Sociais (01/2022)



## Pessoas Cadastradas

01/2022

25.184

**Pessoas Cadastradas em Famílias  
em situação de Extrema Pobreza**

6.419 (25%)

**Pessoas Cadastradas em Famílias  
de Baixa Renda**

8.749 (35%)

**Pessoas Cadastradas em Famílias  
em situação de Pobreza**

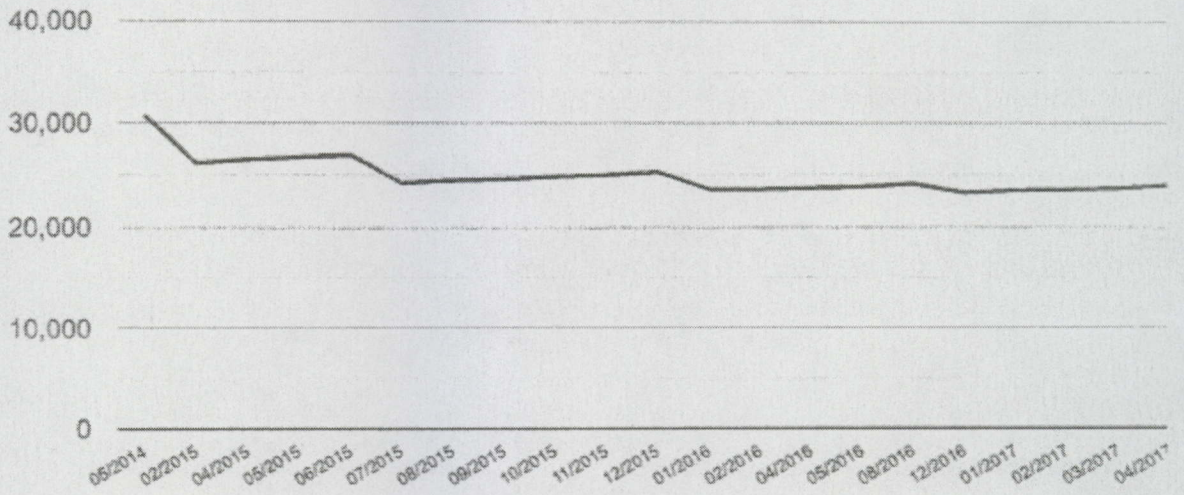
4.739 (19%)

**Pessoas Cadastradas em Famílias  
Com renda Per Capita Mensal Acima de 1/2 Sal.  
Min.**

5.277 (21%)

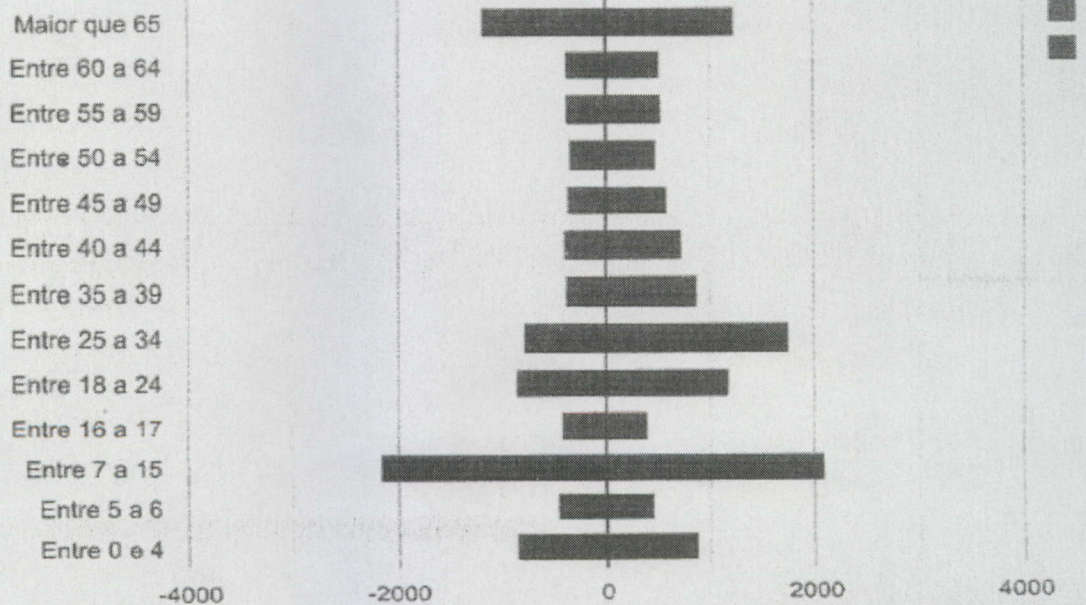
Pessoas cadastradas no Cadastro Único TANGARÁ DA SERRA/MT

Ano





-Cadastro Único -

Todo Cadastro Único



	Masculino	% Masculino	Feminino	% Feminino	Total	% Etária Total
Entre 0 e 4	871	49,69%	882	50,31%	1.753	8,39%
Entre 5 a 6	461	50,11%	459	49,89%	920	4,41%
Entre 7 a 15	2.175	50,94%	2.095	49,06%	4.270	20,45%
Entre 16 a 17	429	51,32%	407	48,68%	836	4,00%
Entre 18 a 24	872	42,47%	1.181	57,53%	2.053	9,83%
Entre 25 a 34	799	31,21%	1.761	68,79%	2.560	12,26%
Entre 35 a 39	390	30,52%	888	69,48%	1.278	6,12%
Entre 40 a 44	403	35,29%	739	64,71%	1.142	5,47%
Entre 45 a 49	377	38,91%	592	61,09%	969	4,64%
Entre 50 a 54	361	42,67%	485	57,33%	846	4,05%
Entre 55 a 59	390	42,07%	537	57,93%	927	4,44%
Entre 60 a 64	390	43,29%	511	56,71%	901	4,31%
Maior que 65	1.192	49,09%	1.236	50,91%	2.428	11,63%
<b>Total</b>	<b>9.110</b>	<b>43,62%</b>	<b>11.773</b>	<b>56,38%</b>	<b>20.883</b>	<b>100,00%</b>

 CSV

Fonte: Matriz de Informação Social (SENARC/SAGI) 

\*Informações sujeitas a alteração

Fonte: MC, Secretaria Nacional de Renda e Cidadania - SENARC





Município: FANGARA DA SERRA/MT

## INFORMAÇÕES DEMOGRÁFICAS



**POPULAÇÃO ESTIMADA**  
IBGE 2021  
**107.631**

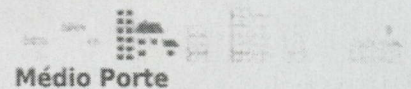
RURAL

9%

URBANA

91%

PORTE



**Médio Porte**

Fonte: IBGE, Censo Demográfico - 2010

## CADASTRO ÚNICO



**FAMÍLIAS**  
**CADASTRADAS**  
JANEIRO/2022

**10.047**



**FAMÍLIAS**  
EM  
SITUAÇÃO  
DE  
EXTREMA  
POBREZA

**2.341**



**FAMÍLIAS**  
EM SITUAÇÃO  
DE POBREZA

**1.519**



**FAMÍLIAS**  
DE BAIXA  
RENDA

**3.123**



**PESSOAS**  
**CADASTRADAS**  
JANEIRO/2022

**25.184**



**PESSOAS**  
EM  
SITUAÇÃO  
DE  
EXTREMA  
POBREZA

**6.419**



**PESSOAS**  
EM SITUAÇÃO  
DE POBREZA

**4.739**



**PESSOAS**  
DE BAIXA  
RENDA

**8.749**



**ESTIMATIVA DE**  
**FAMÍLIAS**  
COM PERFIL  
CADÚNICO (2010)

**COBERTURA (**  
**%)**

**99%**



# Relatório de Programas e Ações do Ministério da Cidadania

Secretaria de Avaliação e Gestão da Informação / Ministério da Cidadania

CM/TS

Fl. 26

Rub.

## Município: TANGARÁ DA SERRA/MT

7.079

### Cadastro Único por Grupos Populacionais Tradicionais Específicos

Grupos Familiares	Famílias Cadastradas	Famílias Cadastradas Beneficiárias do PBF
Indígenas	112	91
Ciganos	1	0
Quilombolas	1	0
Ribeirinhos	1	0
Extrativistas	0	0
Pescadores artesanais	2	0
Agricultores familiares	14	0
Assentados da Reforma Agrária	243	30
Acampados	87	19
Pessoas em situação de rua	21	18
Atingidos por empreendimentos de infraestrutura	0	0
Coletores de material reciclável	10	4
Beneficiários do Programa Nacional do Crédito Fundiário	3	3
Famílias de presos do sistema carcerário	3	1
Resgatados do trabalho análogo ao de escravo	35	12
Famílias pertencentes a comunidades de terreiro	0	0
<b>Total</b>	<b>533</b>	<b>178</b>

Fonte: Ministério da Cidadania, Cadastro Único para programas Sociais (Janeiro/2022)



## Relatório de Programas e Ações do Ministério da Cidadania

Secretaria de Avaliação e Gestão da Informação / Ministério da Cidadania

CM/TS

Fl. 27

Rub.

Município: TANGARA DA SERRA MT

### BOLSA FAMÍLIA

Os benefícios do Programa Bolsa Família foram pagos até 10/2021.

Para informações sobre transferência de renda após essa data, consultar os dados do [Programa Auxílio Brasil](#)



**FAMÍLIAS  
BENEFICIÁRIAS**  
OUTUBRO/2021

2.457

**BENEFÍCIO MÉDIO  
MENSAL**  
OUTUBRO/2021

R\$ 83,61

**VALOR MENSAL  
REPASSADO**  
OUTUBRO/2021

R\$ 205.425,00



**PERCENTUAL DA  
POPULAÇÃO DO  
MUNICÍPIO**  
JANEIRO/2022

9,70%

**VALOR ANUAL  
REPASSADO  
ACUMULADO ATÉ  
OUTUBRO/2021**

R\$ 4.166.240,00

**VALOR ANUAL  
REPASSADO  
EM 2020**

R\$ 13.843.940,00



**TOTAL DE  
BENEFÍCIOS DO  
BOLSA FAMÍLIA**  
OUTUBRO/2021

6.827



**BÁSICO**

1.669



**VARIÁVEL**

3.851



**JOVEM**

550



**NUTRIZ**

0



**GESTANTE**

29



**SUPERAÇÃO DA  
EXTREMA POBREZA**

728

CONDICIONALIDADES DO BOLSA FAMÍLIA - EDUCAÇÃO/SAÚDE



Fonte: Ministério da Cidadania, Secretaria Nacional de Renda e Cidadania  
Para ver mais informações sobre Cadastro Único, Bolsa Família, Benefícios do BF e Condicionalidades acesse o

**Relatório de Programas e Ações do Ministério da Cidadania**

Secretaria de Avaliação e Gestão da Informação / Ministério da Cidadania

**Município: TANGARÁ DA SERRA/MT**relatório específico do Bolsa Família e Cadastro Único.**AUXÍLIO BRASIL****PESSOAS**

MARÇO/2022

**10.258****FAMÍLIAS**

MARÇO/2022

**3.375****BENEFÍCIO MÉDIO****MENSAL \***

MARÇO/2022

**R\$ 196,80****VALOR MENSAL****REPASSADO \***

MARÇO/2022

**R\$ 664.197****TOTAL DE  
BENEFÍCIOS DO  
AUXÍLIO BRASIL**

MARÇO/2022

**8.287**BPI  
PRIMEIRA  
INFÂNCIA**794**BSP  
SUPERACÃO DA EXTREMA POBREZA**1.359**BCF  
COMPOSIÇÃO  
FAMILIAR**5.296**BCOMP  
COMPENSATÓRIO TRANSITÓRIO**838**

Fonte: Ministério da Cidadania, SENARC, Demonstrativo Físico/Financeiro do Auxílio Brasil.

**BENEFÍCIO EXTRAORDINÁRIO****FAMÍLIAS**

MARÇO/2022

**3.186****BENEFÍCIO MÉDIO****MENSAL \***

MARÇO/2022

**R\$ 221,89****VALOR MENSAL****REPASSADO \***

MARÇO/2022

**R\$ 706.937**

Fonte: Ministério da Cidadania, SENARC, Demonstrativo Físico/Financeiro do Benefício Extraordinário.

**AUXÍLIO BRASIL + BENEFÍCIO EXTRAORDINÁRIO****BENEFÍCIO MÉDIO MENSAL  
RECEBIDO PELA FAMÍLIA \***

MARÇO/2022

**R\$ 406,26****VALOR MENSAL  
REPASSADO \***

MARÇO/2022

**R\$ 1.371.134****VALOR ANUAL  
REPASSADO \***

ATÉ MARÇO/2022

**R\$ 4.087.370**

Fonte: Ministério da Cidadania, SENARC, Demonstrativo Físico/Financeiro do Benefício Extraordinário.

\* Recursos transferidos para famílias que não estão em situação de suspensão



**Relatório de Programas e Ações do Ministério da Cidadania**

Secretaria de Avaliação e Gestão da Informação / Ministério da Cidadania

CM/TS

Fl. 29

Rub. *[Handwritten Signature]*

Município: TANCARA DA SERRA/MT

**ÍNDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADA - IGD (BOLSA FAMÍLIA)**

IGD-M

REPASSADO EM OUT/2021

SOMA DAS PARCELAS DE  
2021

Fonte:Ministério da Cidadania, Secretaria Nacional de Renda e Cidadania - SENARC (Outubro/2021)



## Município: TANGARÁ DA SERRA/MT

### BENEFÍCIOS DE PRESTAÇÃO CONTINUADA



TOTAL DE BENEFICIÁRIOS  
PELA FORTE PAGADORA  
JANEIRO/2022

2.270



TOTAL DE BENEFICIÁRIOS  
DO BPC INSCRITOS NO  
CADASTRO ÚNICO  
JANEIRO/2022

2.219

PERCENTUAL DE BENEFICIÁRIOS DO  
BPC INSCRITOS NO CADASTRO ÚNICO  
JANEIRO/2022

	Beneficiários	Repassado em Janeiro/2022	Repassado em 2022*	Repassado em 2021
Pessoas com Deficiência	1.325	R\$ 1.607.112,96	R\$ 1.607.112,96	R\$ 17.327.753,20
Idosos	945	R\$ 1.146.552,60	R\$ 1.146.552,60	R\$ 12.522.491,43
Total	2.270	R\$ 2.753.665,56	R\$ 2.753.665,56	R\$ 29.850.244,63

\* Referente ao mês de jan/2022.

### RENDA MENSAL VITALÍCIA



TOTAL DE BENEFICIÁRIOS  
PELA FORTE PAGADORA  
JANEIRO/2022

22

	Repassado em Janeiro/2022	Repassado em 2022*	Repassado em 2021
Total	R\$ 26.664,00	R\$ 26.664,00	R\$ 312.403,60

\* Referente aos meses de jan/2022, fev/2022, mar/2022 e abr/2022.  
Fonte: Ministério da Cidadania

### AUXÍLIO EMERGENCIAL 2020

Os dados disponibilizados referem-se a elegibilidade do Auxílio Emergencial (AE) e da sua extensão (AER), sem



# Relatório de Programas e Ações do Ministério da Cidadania

Secretaria de Avaliação e Gestão da Informação / Ministério da Cidadania

CM/TS  
Fl. 31  
Rub. *[assinatura]*

Município: TANGARA DA SERRA/MT

considerar cancelamentos e créditos posteriores. Contemplam os processamentos de ofício, Judicial e extrajudicial, até mesmo os ocorridos em 2021, de maneira extraordinária.

Pessoas Elegíveis

Valor Total

29,4 mil

R\$ 128,9 milhões

2,3 mil

4,1 mil

22,9 mil

R\$ 12,5 milhões

R\$ 18,7 milhões

R\$ 97,5 milhões

BOLSA FAMÍLIA

CADASTRO ÚNICO

APLICATIVO Caixa

BOLSA FAMÍLIA

CADASTRO ÚNICO

APLICATIVO Caixa

16 elegíveis por Dec. Judicial

R\$ 66,9 mil a ser repassado aos elegíveis por Dec. Judicial

## AUXÍLIO EMERGENCIAL (abr/2020 - ago/2020)

## EXTENSÃO DO AUXÍLIO EMERGENCIAL (set/2020 - dez/2020)

Parcela	*Pessoas Elegíveis	Valor total	Competência	*Pessoas Elegíveis	Valor total
P1	29.295	R\$ 20.615.400,00	SET	15.753	R\$ 5.521.749,00
P2	29.141	R\$ 20.516.400,00	OUT	20.058	R\$ 6.945.334,00
P3	28.709	R\$ 20.223.000,00	NOV	22.685	R\$ 7.831.485,00
P4	28.322	R\$ 19.972.800,00	DEZ	22.859	R\$ 7.899.894,00
P5	27.370	R\$ 19.342.200,00			

\*Pessoas elegíveis ao recebimento do Auxílio Emergencial em cada parcela. A soma do total de pessoas elegíveis em cada parcela difere do total geral de pessoas pois no público Bolsa Família existem registros de ingressos no auxílio posteriores a primeira parcela (abril/2020).

\*Pessoas elegíveis ao recebimento da extensão do auxílio em cada competência.



## Relatório de Programas e Ações do Ministério da Cidadania

Secretaria de Avaliação e Gestão da Informação / Ministério da Cidadania

CM/TS

Fl. 32

Rub. 

Município: TANGARÁ DA SERRA/MT

### EQUIPAMENTOS DA REDE SOCIOASSISTENCIAL DO SUAS

	Qtd. de Equipamentos Ativos	Preencheram o Censo SUAS 2020
CRAS	3	3
CREAS Municipal	1	1 (2019)
Unidades de Acolhimento	3	3 (2019)

Fonte: Ministério da Cidadania, CadSUAS (base corporativa) (Jan/2022); Ministério da Cidadania, Dados Consolidados PSB/PSE; Ministério da Cidadania, Censo SUAS 2020;  
Para ver mais informações como localização, serviços ofertados ou oportunidades de Inclusão Produtiva acesse o [MOPS](#).

\*Para as Unidades de Acolhimento o Ministério da Cidadania efetua mensalmente o cofinanciamento de vagas em unidades do tipo Casa Lar, Albergue, Abrigo Institucional, República, Residência Inclusiva e Casa de Passagem.

### ÍNDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADA DO SUAS (IGD/SUAS) MUNICIPAL

ID CRAS Médio:

Exec. Financeira Ajustada:

IGD-Municipal:

Fonte: Ministério da Cidadania, Secretaria de Assistência Social (Dezembro/2016)





# Relatório de Programas e Ações do Ministério da Cidadania

Secretaria de Avaliação e Gestão da Informação / Ministério da Cidadania

CM/TS  
Fl. 33  
Rub. *[Handwritten Signature]*

Município: TANGARA DA SERRA/MT

## VALORES REPASSADOS PELO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

### SERVIÇOS

Nome	Repassado em abr/2022	Repassado em 2022
COMPONENTE - PISO BÁSICO FIXO	R\$ 10.003,56	R\$ 40.820,48
COMPONENTE - PISO DE ALTA COMPLEXIDADE I - CRIANÇA/ADOLESCENTE	R\$ 8.372,54	R\$ 12.586,06
COMPONENTE - PISO DE TRANSIÇÃO DE MÉDIA COMPLEXIDADE	R\$ 788,35	R\$ 1.580,94
COMPONENTE - PISO FIXO DE MEDIA COMPLEXIDADE - MSE	R\$ 922,02	R\$ 1.849,00
COMPONENTE - PISO FIXO DE MÉDIA COMPLEXIDADE - PAEFI	R\$ 8.623,72	R\$ 12.963,65
COMPONENTE - SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VINCULOS	R\$ 6.597,35	R\$ 20.206,00
<b>Total</b>	<b>R\$ 35.307,54</b>	<b>R\$ 90.006,13</b>

### GESTÃO

Nome	Repassado em abr/2022	Repassado em 2022
ÍNDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADA - PROGRAMA AUXÍLIO BRASIL	R\$ 0,00	R\$ 15.885,22
<b>Total</b>	<b>R\$ 0,00</b>	<b>R\$ 15.885,22</b>

Total geral repassado pelo Fundo de Assistência Municipal/Estadual

<b>TOTAL GERAL</b>	<b>R\$ 35.307,54</b>	<b>R\$ 105.891,35</b>
--------------------	----------------------	-----------------------

Fonte: Ministério da Cidadania, Fundo Nacional de Assistência Social, Relatório de Parcelas Pagas (Ordem bancária) - Atualizado em: 12/04/2022 (Rede SUAS, Relatório Financeiro de Parcelas Pagas)



# Relatório de Programas e Ações do Ministério da Cidadania

Secretaria de Avaliação e Gestão da Informação / Ministério da Cidadania

CM/TS

Fl. 34

Rub. A

Município: TANGARÁ DA SERRA/MT

## SALDO EM CONTA CORRENTE (MAR/2022)

	Nome	Parcelas em conta	Valor mensal	Saldo em Conta corrente (mar/2022)
PROGRAMAS	BL IGD-PAB	-	R\$ -	R\$ 15.924,77
	BL MAC FNAS	-	R\$ -	R\$ 441.323,11
	COVIDACO	-	R\$ -	R\$ 206.876,77
	COVIDALI	-	R\$ -	R\$ 1.773,31
	COVIDEPI	-	R\$ -	R\$ 568,38
	ACESSUAS Trabalho	-	R\$ -	R\$ 91.623,09
	Ações estratégicas do PETI	-	R\$ -	R\$ 65.797,72
	Aprimora Rede	-	R\$ -	R\$ 615,02
	BPC na Escola	-	R\$ -	R\$ 7,24
	Programa Criança Feliz	-	R\$ -	R\$ 108.419,39

	Nome	Parcelas em conta	Valor mensal	Saldo em Conta corrente (mar/2022)
GESTÃO	Bloco da Gestão do Programa Bolsa Família e do Cadastro Único	-	R\$ -	R\$ 145.553,82
	Bloco da Gestão do SUAS	-	R\$ -	R\$ 12.705,37

	Nome	Parcelas em conta	Valor mensal	Saldo em Conta corrente (mar/2022)
SERVIÇOS	Bloco da Proteção Social Básica	-	R\$ -	R\$ 761.982,71

TOTAL GERAL DO SALDO EM CONTA CORRENTE



## Relatório de Programas e Ações do Ministério da Cidadania

Secretaria de Avaliação e Gestão da Informação / Ministério da Cidadania

CM/TS

Fl. 35

Rub. CA

Município: TANGARA DA SERRA/MT

TOTAL GERAL

R\$ 0,00

R\$ 1.853.170,70

Fonte: Ministério da Cidadania, Fundo Nacional de Assistência Social, Saldo em Conta Corrente - Atualizado em:

12/04/2022

Rede SUAS, Relatório Financeiro - Saldo Detalhado por Conta.

### PROGRAMA DE AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS (PAA)



#### AGRICULTORES FAMILIARES

2011 - 2013

JANEIRO - DEZEMBRO 2014

201

123



#### RECURSOS PAGOS

2011 - 2013

JANEIRO - DEZEMBRO 2014

R\$ 529.007,60

R\$ 756.618,08

Fonte: Ministério da Cidadania, Secretaria Nacional de Inclusão Social e Produtiva

### PROGRAMA DE FOMENTO ÀS ATIVIDADES PRODUTIVAS RURAIS



#### FAMÍLIAS BENEFICIÁRIAS

2012 - 2021

JANEIRO - DEZEMBRO 2021

4

4

Fonte: Ministério da Cidadania, Secretaria Nacional de Inclusão Social e Produtiva